



## LEGISLAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 3/1986

ANO 1986 · DATA 23/06/1986 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/86.

### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 23 DE JUNHO DE 1986

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/86.)

**A Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 03/86, que se refere ao processo nº 375 de 1986, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder à sra. DULCINA DE ARAUJO DIAS, servidora da Prefeitura, a título de gratificação, por serviços prestados em dias de sessões do Legislativo, o valor de 1/2 (meio) salário-mínimo.

**Parágrafo único.** A gratificação constante deste artigo correrá por conta da seguinte verba orçamentária: 1.1-3.1.3.1.010.10212.02.

**Art. 2º** Será concedida idêntica gratificação a substituta, em casos de férias ou licenças.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º de junho de 1986, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, “Dr. Octávio Viscardi”, aos 23 de junho de 1986.*

**Mehde Meidão Slaiman Kanso**

*Presidente*

*Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 23 de junho de 1986.*

**Hugo Xavier da Silva**

*Chefe de Gabinete*